



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 613/2024

INDICAMOS A INSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de instituição de sistema de diagnóstico da situação da pessoa com deficiência e o índice de qualidade de vida da pessoa com deficiência, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) asseguram os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a igualdade de oportunidades, a inclusão social e a acessibilidade e instituir um sistema de diagnóstico permitirá compreensão detalhada das necessidades dessa parcela da população, garantindo que suas especificidades sejam respeitadas e atendidas, promovendo uma sociedade mais inclusiva e justa;

Considerando que o diagnóstico da situação das pessoas com deficiência fornecerá dados essenciais para o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas eficazes e com informações precisas sobre as condições de vida, saúde, educação, trabalho e acessibilidade, a administração municipal poderá formular estratégias mais assertivas para promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência no município de Sorriso;

Considerando que a instituição de um índice de qualidade de vida permitirá o monitoramento contínuo das condições de vida das pessoas com deficiência em Sorriso e esse acompanhamento regular é fundamental para avaliar o impacto das políticas públicas implementadas, identificar áreas de melhoria e garantir que os programas e ações desenvolvidos estejam realmente promovendo avanços na qualidade de vida dessa população;

Considerando que a criação de um sistema de diagnóstico e um índice de qualidade de vida permitirá maior transparência na gestão pública, proporcionando à sociedade informações claras e acessíveis sobre a situação das pessoas com deficiência no município, o que possibilitará



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

controle social efetivo, permitindo que a população e as organizações da sociedade civil possam acompanhar e avaliar as ações do poder público, além de cobrar melhorias quando necessário;

Considerando que conhecer as condições de vida das pessoas com deficiência é essencial para promover sua autonomia e participação ativa na sociedade, assim, com dados precisos, será possível desenvolver programas que incentivem a inclusão no mercado de trabalho, na educação e em outras áreas fundamentais, garantindo que possam exercer plenamente seus direitos e contribuir para o desenvolvimento de Sorriso;

Considerando que a existência de um sistema de diagnóstico e índice de qualidade de vida pode facilitar o acesso a recursos estaduais, federais e de organizações não-governamentais voltados para a inclusão e apoio às pessoas com deficiência, além disso, a clareza dos dados e indicadores pode incentivar parcerias com empresas e instituições que queiram colaborar na promoção da inclusão social e na melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2024.



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



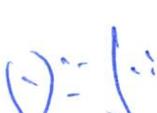
ANA PAULA GUIMARÃES
Vereador PODEMOS



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

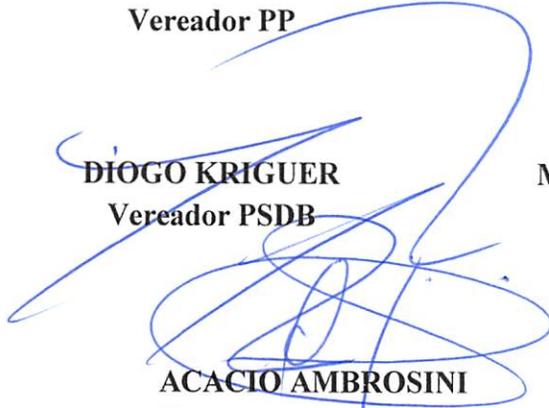


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSD



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos



DAMIANI
Vereador MDB